



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 • Ano I | Edição nº 22



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.096 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 102.628,68 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	525	VALOR	R\$ 102.628,68
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes desuperávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 102.628,68 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	R\$ 102.628,68
TOTAL	R\$ 102.628,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.097, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 128.105,67 (cento e vinte e oito mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	367	VALOR	R\$ 128.105,67
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 128.105,67 (cento e vinte e oito mil, cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 128.105,67
TOTAL	R\$ 128.105,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.098, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 435.441,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.605, de 27 de dezembro de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	361	VALOR	R\$ 368.772,19
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	





AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	363	VALOR	R\$ 66.669,75
UNIDADE EXECUTORA	02.17.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUBFUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0008	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 435.441,94 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 435.441,94
TOTAL	R\$ 435.441,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de setembro de 2025.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 122/2025

Processo 0300004643/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS TELEVISOR TIPO SMART TV PRETA/PRATA TECNOLOGIA QLED/LED, TAMANHO MÍNIMO DE 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K, CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE WI-FI E BLUETOOTH..

Contrato n.º 403/2025 - MARCELA DE OLIVEIRA BERARDI - ME, CNPJ nº46.***.***0001-07 no valor total de R\$ 7.337,80 (Sete Mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

ASSINATURA: 01/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 094/2025

Processo 0300001481/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO ESPIRÔMETRO.

Contrato n.º 368/2025 - M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME, CNPJ nº **.***.241/0001-** no valor total de R\$ 11.995,00. (Onze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

ASSINATURA: 26/09/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico n.º 179/2025

Processo Administrativo nº 0300006004/2025-PG-3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, SUSPENSÕES, AMPOLAS E POMADAS

Ata Nº 179.01/2025 - EMPRESA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.XXX.XXX/0001-57, no valor total de R\$ 45.242,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta dois reais e quarenta centavos);

Ata Nº 179.02/2025 - EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 05.XXX.XXX/0001-10, no valor total de R\$ 253.376,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais);

Ata Nº 179.03/2025 - EMPRESA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-85, no valor total de R\$ 65.205,10 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e dez centavos);

Ata Nº 179.04/2025 - EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.XXX.XXX/0004-93, no valor total de R\$ 62.160,00 (sessenta e dois mil, cento e sessenta reais);

Ata Nº 179.05/2025 - EMPRESA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-27, no valor total de R\$ 17.904,00 (dezessete mil, novecentos e quatro reais);

Ata Nº 179.06/2025 - EMPRESA: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.XXX.XXX/0001-06, no valor total de R\$ 118.358,00 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais);

Assinaturas: 01/10/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 164/2025, Sistema de Registro de Preços n.º 083/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE AMPOLAS, COMPRIMIDOS E SUSPENSÕES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300006684/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



LTDA, CNPJ nº 03.xxx.xxx/xxxx-57, sagrou-se vencedora para o lote 16 no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

· CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 05.xxx.xxx/xxxx-20, sagrou-se vencedora para o lote 12 no valor total de R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte reais);

· DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-26, sagrou-se vencedora para o lote 08, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

· ILG COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.xxx.xxx/xxxx-02, sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 11, no valor total de R\$ 173.968,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais);

· L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.xxx.xxx/xxxx-85, sagrou-se vencedora para o lote 14 no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

· LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.xxx.xxx/xxxx-06, sagrou-se vencedora para os lotes 19 e 20, no valor total de R\$ 44.192,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais).

· P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.xxx.xxx/xxxx-27, sagrou-se vencedora para o lote 15, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Quanto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 17, 18 e 21 estes restaram FRACASSADOS.

Quanto ao lote 22, este restou DESERTO.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 092/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA

GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS DE VÍDEO E ÁUDIO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300001307/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· AEF BID COMERCIO LTDA, CNPJ nº 42.***.***/*-88, sagrou-se vencedora, no valor total de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO o julgamento dos recursos interpostos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços,

e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 01 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 180/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 50 GRADIS MÓVEIS DE CONTENÇÃO EM AÇO CARBONO COM 1 200MM DE ALTURA E 2 000MM DE COMPRIMENTO, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005528/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· CASA DAS INDÚSTRIAS, CNPJ nº 54.xxx.xxx/xxxx-96, sagrou-se vencedora para o ITEM ÚNICO, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento



licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos contratos, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retificação de Matéria de responsabilidade do Município de Jahu/SP, Publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, no dia 23 de setembro de 2025, Edição nº 15, Página 2, referente ao Extrato de Contrato - Processo nº 0300002012/2025-PG.

ONDE SE LÊ:

"[...] no valor total de R\$ 68.075,00 (Sessenta e oito mil e setenta e cinco reais)[...]"

LEIA-SE:

"[...] no valor total de R\$ 71.613,50 (Setenta e um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)[...]"

Departamento de Licitação

MUNICÍPIO DE JAHU RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº0300011422/2024-PG-3 - MODALIDADE: nº CP 006/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise das Documentações Técnicas realizadas pela Subcomissão Técnica, houve por bem determinar a data de 06 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 09h30min, para a retomada do certame supramencionado.

Jahu, 02 de Outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 184/2025, Sistema de

Registro de Preços n.º 094/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 0300005174/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.***.***/0001-38, sagrou-se vencedora para o item 35, no valor total de R\$ 17.172,00 (dezesete mil, cento e setenta e dois reais);

· MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.***.***/0001-20, sagrou-se vencedora para o item 16, no valor total de R\$ 4.857,12 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos);

· SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.***.***/0003-68, sagrou-se vencedora para os itens 12 e 19, no valor total de R\$ 4.447,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

· SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.***.***/0001-81, sagrou-se vencedora para os itens 17 e 24, no valor total de R\$ 3.121,20 (três mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos);

Quanto ao item 26, este restou FRACASSADO.

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 36, estes restaram DESERTOS.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 02 de outubro de 2025.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Luciane Adélia de Camargo

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Cândida Cristina Ferreira Coelho Magalhães

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f022-72cc-ed49-6316-57



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 22, ano I, veiculado em 02 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 02/10/2025 às 14:49:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f022-72cc-ed49-6316-57>